



SUMÁRIO

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....01
Coordenação Regional.....02

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11/CGGP, de 20 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 972/DAGES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de fevereiro de 2015, das servidoras (res) abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ADMILSON DE AZEVEDO	701970		CTL I PVH-RO	11/02/2015 a 12/03/2015
CÉLIA LINO DE SOUZA	443026		SEPAG/COAP/ CGGP	02/02/2015 a 03/03/2015
FRANCISCO ANASTÁCIO CARNEIRO	715380		CTL UIRAMUTA	04/02/2015 a 05/03/2015
GILBERTO LUIZ MAIA REBOLÇAS	445824		CR RIBEIRÃO CASALHEIRA	19/02/2015 a 19/04/2015
GILMAR FERREIRA DA SILVA	444472		CTL-PR	04/02/2015 a 04/05/2015
JOSÉ AUTREGÉSILO DA SILVEIRA	443457	-	CR NORDESTE II	04/02/2015 a 04/04/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS CARDOSO	443838	-	CTL BELÉM/CRBT- MARABÁ-PA	04/02/2015 a 05/03/2015
PETRÔNIO LARANJEIRA BARBOSA	444075	-	CR-RR	09/02/2015 a 10/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Coordenador-Geral Substituto



COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 001/CRN-II/CE, de 19 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORDESTE II-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA, matrícula nº 1098070, CPF nº 499.153.044-04 e DANIEL FAGNER RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1915366, CPF nº 018.589.213-25, como Fiscais Técnicos de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 195/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa MEGA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 63.377.519/0001-03.

Art. 2º. Os Fiscais Técnicos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BRUNO FREITAS ROCHA
Coordenador Regional Substituto